

REGULAMENTO
CAMPEONATO GOIANO DE MASTERS DE NATAÇÃO 2013

DOS OBJETIVOS

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MASTERS DE NATAÇÃO – AGMN entidade que congrega nadadores em faixa etária superior a 25 (vinte e cinco) anos e pré-masters entre 20 e 24 anos de idade, realizará o Campeonato Goiano de Masters de Natação de 2013, dividido em 7 (sete) etapas, 6 (seis) em Goiânia e 1 (uma) em Anápolis.

§ 1º – Poderão participar do Campeonato Goiano de Masters de Natação 2013 os atletas associados à AGMN, com anuidade 2013 paga, ou nadadores não-associados, vinculados a equipes de natação do Estado de Goiás ou de outros Estados.

§ 2º – Em atenção à alteração promovida nos estatutos da Associação Brasileira de Masters de Natação – ABMN, admitiremos, de forma experimental, que os atletas pré-masters se associem à AGMN, pagando anuidade e gozando dos benefícios daí advindos, como participação e premiação no ranking, mas não participando do TOP 10.

§ 3º – O calendário anual do Campeonato Goiano será divulgado antecipadamente no site, podendo sofrer alteração no decorrer do ano por simples deliberação da diretoria, por qualquer motivo que julgar importante.

§ 4º – Todas as etapas serão realizadas aos sábados, com horário e local a serem divulgados para cada etapa, podendo ser alterado por simples deliberação da diretoria, a qualquer instante, motivado por qualquer fato ou fenômeno de grande importância que implique esta alteração, divulgado aos participantes do evento com a antecedência necessária.

§ 5º – A escolha das sedes das etapas que compõem o Campeonato Goiano de Masters de Natação atenderá ao seguinte critério: 1) piscina de 25 ou 50m; 2) conforto para o público e atletas (espaço interno, ao redor da piscina); 3) número de atletas enviados para cada etapa do Campeonato Goiano de 2013; 4) Subsídio financeiro.

§ 6º – A anuidade dos atletas associados em 2013, fica estabelecida o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para atletas que foram associados em 2012, que deverá ser paga até a primeira etapa do circuito para que o atleta goze de todos benefícios do calendário de 2013.

§ 7º – Para inscrição de um novo associado será cobrado anuidade de R\$ 60,00 (sessenta reais). Da mesma forma como estabelecido no parágrafo anterior, a nova inscrição deverá ser realizada até a primeira etapa do circuito para que o atleta obtenha todos os benefícios do calendário de 2013.

DAS REGRAS:

Art. 2º - As regras da FINA quanto ao nado, virada e chegada serão fielmente observadas, sempre sob a responsabilidade dos juizes de partida, chegada e de percurso. Seguindo as mesmas regras, praticadas nas competições promovidas pela ABMN, haverá tolerância para os nadadores de faixa etária acima de 65 anos.

§ 1º - Não haverá segunda largada. Os nadadores deverão permanecer imóveis no bloco de partida até o aviso sonoro de saída. A escapada ou queda n'água voluntária será motivo de desclassificação.

§ 2º - Os nadadores serão divididos por faixas-etárias nas seguintes categorias:

- a) 20+ (20 a 24 anos);
- b) 25+ (25 a 29 anos); i) 60+ (60 a 64 anos);
- c) 30+ (30 a 34 anos); j) 65+ (65 a 69 anos);
- d) 35+ (35 a 39 anos); l) 70+ (70 a 74 anos);
- e) 40+ (40 a 44 anos); m) 75+ (75 a 79 anos);
- f) 45+ (45 a 49 anos); n) 80+ (80 a 84 anos);
- g) 50+ (50 a 54 anos); o) 85+ (85 a 89 anos);
- h) 55+ (55 a 59 anos); p) 90+ (90 anos acima).

§ 3º - Por determinação da FINA, a faixa etária dos nadadores será determinada pelo ano civil, ou seja, sua idade em 31 de dezembro de 2013.

Art. 3º – As provas do programa serão disputadas em séries, iniciando-se com os nadadores da categoria 90+ (90 anos para cima) e terminando com nadadores da categoria 20+ (20 a 24 anos). As provas de revezamento observado o mesmo critério decrescente.

Art. 4º – No caso de não comparecimento do atleta no momento em que a prova é anunciada, este é considerado desclassificado.

§ 1º – As papeletas de cronometristas só serão entregues ao nadador no momento em que for anunciada a prova, em local indicado pelo sistema de som.

§ 2º – Quando necessário (em caso de dúvida quanto a identidade do atleta ou faixa etária a que pertence), poderá ser solicitado ao nadador que apresente carteira de identidade, carteira de motorista, carteirinha da AGMN ou qualquer outro que o identifique, sob pena do resultado de sua prova ficar *sub judice*.

DAS PROVAS DE REVEZAMENTO:

Art 5º – Nas provas de revezamento, ora masculino e feminino, ora de natureza mista (dois homens e duas mulheres), a soma das idades dos 4 (quatro) nadadores determinará o grupo etário em que a equipe competirá. O atleta só poderá nadar os revezamentos se estiver inscrito para participar de, pelo menos, uma prova individual.

Art 6º – Cada nadador poderá participar apenas em um grupo etário por cada prova de revezamento.

Art 7º – As provas de revezamento serão disputadas pelos seguintes grupos etários:

- 1) Grupo “A” de 80 a 99 anos; 5) Grupo .E. de 200 a 239 anos;
- 2) Grupo “B” de 100 a 119 anos; 6) Grupo .F. de 240 a 279 anos;
- 3) Grupo “C” de 120 a 159 anos; 7) Grupo .G. de 280 a 319 anos;
- 4) Grupo “D” de 160 a 199 anos; 8) Grupo .H. – acima de 320 anos.

§ 1º – Os nadadores da faixa 20+ só poderão participar de revezamento da faixa etária 80+. Nadadores masters não poderão integrar revezamento da faixa 80+.

§ 2º – As equipes poderão inscrever até 2 (duas) turmas de revezamento por cada faixa etária, nominando-as de A e B.

§ 3º – As turmas de revezamento serão integradas, obrigatoriamente, por nadadores da mesma equipe.

DAS INSCRIÇÕES:

ART 8º – Os nadadores ASSOCIADOS à AGMN (masters e pré-masters) pagarão R\$ 40,00 (Quarenta Reais) para a taxa de inscrição, este valor permanecerá o mesmo para atletas associados e não-associados por etapa, por motivos decididos em reunião da AGMN 2013. Não haverá cobrança para as inscrições das equipes em provas de revezamento.

§ 1º – Estes valores serão anunciados no site e na primeira etapa do circuito, mas poderão sofrer alteração no curso da competição, caso haja necessidade de cobertura de custos supervenientes.

Art. 9º – As inscrições poderão ser feitas de duas maneiras:

A primeira de forma online diretamente no site da AGMN (www.agmn.org.br) onde haverá um direcionamento para o site da ABMN sendo necessário fornecer a matrícula da ABMN e o CPF. Todas as orientações para efetivar a inscrição online está descrito neste site.

A segunda em formulário próprio enviado antecipadamente aos clubes e academias, onde deverão ser preenchidos todos os campos e a indicação clara e objetiva das provas escolhidas, de preferência com a indicação de tempo para balizamento.

§ 1º – Para fins de inscrição online, o número de matrícula a ser utilizado é o da ABMN. A consulta do número de matrícula ABMN pode ser obtida no link <https://www.abmn.org.br/buscamatricula.php>. Caso o atleta não tenha participado de nenhuma competição pela AGMN em 2013 e nem tenha nadado nenhum torneio organizado pela ABMN será necessário obter o cadastro no site da ABMN, no mesmo link informado acima, onde é possível obter o cadastro novo.

§ 2º – O prazo máximo para a entrega das inscrições via “formulário” será no sábado, 14 dias antes do torneio, até às 12:00 h, na Academia Mergulho, Rua T29, 1225, Setor Bueno, Goiânia, ou diretamente para qualquer membro da diretoria da AGMN, preferencialmente para o Vice Presidente Silvio Sérgio (Telefone para contato 99967407). Para quem optar pela inscrição Online, o prazo limite será de 10 dias antes do torneio (quarta-feira). Será divulgada a conta bancária da AGMN na qual deverão ser depositados os valores das inscrições.

§ 3º – Inscrições por fax ou e-mail serão aceitas, seguindo as mesmas obrigações citadas acima. Única alteração será no dia de depósito, pois terá que ser depositado até sexta-feira (horário bancário).

§ 4º – As inscrições para as provas de revezamento deverão ser feitas junto as inscrições individuais, podendo ser alterada até a 4ª prova da Etapa.

§ 5º – Não será admitida a inscrição de atletas avulsos.

§ 6º – Os atletas participantes das provas são garantidores de sua boa saúde e preparação física, e, devem assumir toda responsabilidade por danos que venham a ocorrer durante a realização das provas ou permanência no local da competição, restando isenta a AGMN de qualquer responsabilidade pela saúde e/ou integridade física do competidor e seus familiares.

Art 10º – Cada nadador só poderá participar de 2 (duas) provas individuais na sua faixa etária, além de uma prova de revezamento (caso seja selecionado). Apenas na categoria incentivo o atleta terá o direito de participar em apenas 1 (uma) prova.

Parágrafo único – Não serão consideradas as inscrições que ultrapassarem o número fixado no presente artigo, ficando a direção da competição autorizada a retirar o nadador das provas que excederem o número estabelecido, aleatoriamente.

Art 11º – Nadadores de clubes de outros Estados poderão se associar à AGMN, bem como integrarem o ranking anual e ainda computarem seus tempos para efeito de quebra ou estabelecimento de recordes.

DA PREMIAÇÃO E PONTUAÇÃO:

Art 12º – Os nadadores classificados em 1º, 2º e 3º lugares nas provas individuais e nos revezamentos, receberão medalhas douradas, prateadas e bronzeadas, respectivamente.

Para as provas individuais, também serão premiados, a título de incentivo, os nadadores colocados em 4º, 5º e 6º lugares.

Parágrafo único – A entrega das medalhas será feita depois de transcorrido o prazo para recurso aos resultados preliminares publicados, estabelecido em 15 minutos depois de seu anúncio mesa de som. A competição não será interrompida para solenidade de entrega de medalhas. A pontuação dos clubes será divulgada no final da competição.

Art 13º – As equipes Masters classificadas na contagem Master em 1º, 2º e 3º lugares, receberão troféus, desde que tenham inscrito, necessariamente, no mínimo, 5 (cinco) atletas em cada etapa realizada.

§ 1º – As equipes Pré-masters não receberão troféus, também não computarão pontos ganhos no final do Circuito.

§ 2º – Será premiada a equipe melhor classificada no Campeonato Goiano de Masters de Natação de 2013, no encerramento do ano. Considerando somente a somatória da pontuação Master das 7 etapas.

Art 14º – A contagem de pontos de cada prova será feita conforme o gerenciador de competições, da seguinte forma:

1º lugar – 9 pontos	5º lugar – 4 pontos
2º lugar – 7 pontos	6º lugar – 3 pontos
3º lugar – 6 pontos	7º lugar – 2 pontos
4º lugar – 5 pontos	8º lugar – 1 ponto

§ 1º – Nas provas de revezamento, a contagem de pontos obedece ao mesmo critério adotado para as provas individuais.

§ 2º – As equipes de revezamento somente serão premiadas com medalhas nas colocações 1º, 2º e 3º lugares.

§ 3º – A pontuação total obtida pelo atleta em cada etapa é levada para o ranking.

DO RANKING:

Art 15º – No ranking anual, elaborado com base nos resultados de todas as etapas, participarão somente nadadores associados. A pontuação será fixa, como determinado no art. 14. Na apuração do resultado final, após as 7 (sete) etapas, haverá 2 (dois) descartes do pior resultado de cada um e o índice técnico deverá ser observado para efeito de desempate, ou seja, caso 02 (dois) ou mais nadadores terminarem

empatados em número de pontos, será vencedor aquele que obtiver o melhor índice técnico ao longo do ano.

§ 1º – Até a 4ª etapa do Circuito 2013, o relatório do ranking trará a listagem de todos os atletas, inclusive os não-associados. O atleta que optar em se associar até a 4ª etapa terá sua pontuação mantida no ranking. A partir da 5ª etapa apenas os atletas associados permanecerão no ranking até o seu término na 7ª etapa e assumindo as posições de cada atleta não associado melhor colocado.

§ 2º – A premiação do ranking será feita em festa confraternização a ser realizada após a última etapa de 2013 em data definida pela diretoria da AGMN. Serão contemplados os 03 (três) primeiros atletas de cada categoria.

§ 3º – Somente serão incluídos na premiação final do Ranking, atletas que participarem de no mínimo, 05 (cinco) etapas do Campeonato Goiano de Masters de Natação 2013.

DA TABELA DE RECORDES:

Art 16º – A AGMN mantém atualizada, na medida do possível, uma tabela de recordes, tanto em piscina de 25m quanto de 50m, onde são computados os resultados apenas aqueles dos atletas associados e em dia com a anuidade.

§ 1º – Na medida do possível, os recordes estabelecidos ou quebrados serão divulgados durante a própria competição, ou, não sendo possível, após a divulgação do resultado.

§ 2º – Nadadores associados à AGMN que, participando de torneios oficiais de Associações e Federações em outros Estados, ou mesmo das etapas do campeonato brasileiro, promovidos pela ABMN, poderão requerer junto à AGMN a homologação de seus resultados para efeito de estabelecimento ou quebra de recordes na tabela AGMN. O mesmo fica encarregado de enviar o pedido por e-mail.

§ 3º – Haverá premiação para recordistas do Campeonato Goiano de Masters de Natação 2013 através de medalha individual, desde que o mesmo fique com o recorde até o final do campeonato.

§ 4º – Todos os recordes obtidos pelo atleta durante o Circuito Goiano 2013 serão homologados caso ele esteja associado até o final da temporada 2013.

DA PREMIAÇÃO TOP 10:

Art 17º – A cada etapa será divulgado, no site, o TOP 10, que consiste da relação das 10 (dez) melhores performances individuais, baseada no índice técnico, de forma separada, nas categorias feminino e masculino, excluindo-se os atletas pertencentes à categoria pré-master.

§ 1º - Ao final das 7 (sete) etapas, será considerado o melhor índice técnico de cada atleta, independentemente da quantidade de etapas que ele disputou. A colocação é estabelecida pela ordem do menor índice técnico para o maior, nas categorias feminino e masculino, até o limite dos 10 (dez) melhores .

§ 2º - Somente os atletas associados participam desta premiação.

DOS RECURSOS:

Art. 18º – Após a divulgação dos resultados das provas, será permitida a apresentação de recurso verbal ou escrito, dirigido ao Presidente da Mesa, em até 15 (quinze) minutos da divulgação para as provas individuais e 05 (cinco) minutos para as provas de revezamento. Após transcorrido este prazo não mais caberá qualquer recurso.

§ 1º - Para as provas individuais e de revezamento, o recurso somente poderá ser apresentado pelo técnico/capitão da equipe. O recurso somente será recebido diretamente do atleta caso a equipe não disponha de técnico/capitão.

§ 2º – Os lapsos e/ou equívocos grosseiros, assim considerados pela diretoria da AGMN, poderão ser alterados a qualquer instante, independentemente de motivação do interessado.

Art. 19º – Para os resultados publicados no site, sendo ranking, tabela de recordes, TOP 10 e/ou outros, serão admitidos recursos, verbal ou escrito, dirigido ao Presidente da AGMN pelo interessado, até a data da etapa seguinte à data da publicação destes resultados.

§ 1º – Depois de transcorrido o prazo de que trata este artigo os resultados serão considerados como válidos, não mais podendo ser alterados.

Art. 20º – Os casos omissos serão analisados pela diretoria da AGMN; das decisões não mais caberá recurso.

DAS CONDIÇÕES GERAIS:

Art 21º – Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pela Diretoria da AGMN, sendo suas decisões irrecorríveis. A decisão poderá ser tomada no local do evento ou em momento oportuno, ficando o resultado daquela etapa e ou do campeonato aguardando tal solução.

Parágrafo único – Uma vez comprovada a prática de atitude anti-desportiva ou má-fé por parte de atletas, individualmente, ou de equipes de revezamento, ou mesmo de técnicos ou responsáveis pelas equipes, o(s) envolvido(s) poderá(ão) ser suspenso(s) do restante da competição e será(ão) desclassificado(s) da respectiva prova, na qual ocorreu a irregularidade, mesmo que ultrapassado o prazo estabelecido para recurso.

Art 22º – Todos os atletas inscritos em cada etapa autorizam, automaticamente, por meio de suas assinaturas na respectiva ficha de inscrição, o uso de sua imagem, gratuitamente, para exploração por parte da(s) empresa(s) patrocinadora(s) de cada evento ou da própria Associação Goiana de Masters de Natação – AGMN.

Goiânia, 12 de janeiro de 2013.

Sebastião de Sousa Cruz.

Presidente